



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3 Adt Contr 0023 Digimaq

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0023/2020

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n° 01.974.813/0001-45, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 1661, Centro, na cidade de Chapecó-SC, neste ato representado pelo seu administrador Sr. **Paulo Cesar Lamaison**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 5.730.131 e CPF n° 408.290.490-53, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tem por objeto o presente Contrato é a **Locação e Manutenção de Impressoras e Multifuncionais com fornecimento de Suprimentos (toner/tinta) para Impressoras**, destinados aos Setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0031/2020 - Pregão Presencial n° 0013/2020 e pelos Art. 65 e Art. 57, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, **vigorando de 03 de março de 2023 até o dia 02 de março de 2024**, conforme solicitação em Ofício e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica reajustado o valor mensal dos itens do contrato, no percentual entabulado entre as partes de 3,79%, equivalente ao índice do IGPM acumulado dos últimos 12 meses, conforme solicitação em Ofício e Parecer Jurídico, anexos ao presente

ITEM	SERVIÇO	UNI.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
01	<b>Multifuncional</b> tecnologia de impressão laser <b>monocromática</b> , conforme descrição do Edital.	Und	R\$ 0,0622	<b>R\$ 0,0645</b>
02	<b>Impressora</b> tecnologia de impressão laser <b>monocromática</b> , conforme descrição do Edital.	Und	R\$ 0,0622	<b>R\$ 0,0645</b>
03	<b>Multifuncional tecnologia Laser Colorida A3</b> , conforme descrição do Edital	Und	R\$ 0,7261	<b>R\$ 0,7536</b>
04	<b>Multifuncional colorida A4</b> , conforme descrição do Edital	Und	R\$ 0,2074	<b>R\$ 0,2152</b>



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 07 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**CONTRATANTE**

**DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE  
MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: